



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. N.º 331/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N.º 113/2009, bem como o constante no memorando Gabvice N.º 59/2010, datado de 28/04/2010,

R E S O L V E

Conceder 01 (uma) diária, a título de complementação às diárias concedidas através da Portaria D.G. N.º 310/2010, ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula 30816157, tendo em vista que o retorno da viagem à cidade de Barreirinhas/MA deu-se apenas no dia 29/05/2010, em virtude da imperiosa necessidade de serviço.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 01 de junho de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES